

Mensagem do Executivo nº 2/2026

Protocolo 1148 Envio em 08/10/2026 08:46:39

Autoria: Poder Executivo Municipal.

MENSAGEM DO EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO DE MENSAGEM PARA MODIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 73/2026.

À Sua Excelência o Senhor

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP

Através da presente Mensagem, formulada com fulcro no art. 182, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho solicitar a modificação da proposição constante no Projeto de Lei nº 73/2026 que **Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2027**.

Foram feitas as seguintes modificações no quadro do § 2º do artigo 2º do citado Projeto de Lei:

	R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	172.675.000,00
1.1 – Receita Tributária	26.461.700,00
1.2 – Receita de Contribuições	4.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	1.656.230,00
1.6 – Receita de Serviços	11.756.300,00
1.7 – Transferências Correntes	131.610.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.106.570,00
7.2 – Contribuições Intra	1.500,00
7.6 – Receitas de Serviços – Intra	78.700,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(17.597.000,00)
2 – RECEITAS DE CAPITAL	899.000,00
2.1 – Operação de Crédito	1.000,00
2.2 – Alienação de Bens	443.000,00
2.3 – Transferências de Capital	455.000,00
TOTAL –	155.977.000,00

Foram feitas as seguintes modificações na redação do item “**I – POR FUNÇÃO**” prevista no artigo 3º do citado Projeto de Lei:

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br

Email: secretariagabinete@palmital.sp.gov.br

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	
01 – Legislativo	6.481.200,00
04 – Administração	11.280.500,00
06 – Segurança Pública	342.000,00
11 – Trabalho	798.000,00
12 – Educação	36.091.000,00
13 – Cultura	3.673.000,00
15 – Urbanismo	9.393.000,00
17 – Saneamento	10.686.000,00
18 – Gestão Ambiental	2.257.000,00
20 – Agricultura	3.369.000,00
23 – Comércio e Serviços	3.000,00
25 – Energia	1.772.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.278.000,00
28 – Encargos Especiais	7.486.900,00
99 – Reserva de Contingência	3.292.500,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	99.203.100,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
08 – Assistência Social	8.485.000,00
10 – Saúde	45.901.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	54.386.000,00
c) Investimento	
01 – Legislativa	499.900,00
04 – Administração	1.000,00
08 – Assistência Social	3.000,00
10 – Saúde	599.000,00
12 – Educação	486.000,00
15 – Urbanismo	465.000,00
16 – Habitação	2.000,00
17 – Saneamento	300.000,00
20 – Agricultura	1.000,00
25 – Energia	30.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.000,00
Total do Orçamento do Investimento – R\$	2.387.900,00
Total Geral - R\$	155.977.000,00

Foram feitas as seguintes modificações na redação do item “II – POR SUBFUNÇÕES” previsto no artigo 3º do citado Projeto de Lei:

II – POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
031 – Ação Legislativa	6.481.200,00
061 – Ação Judiciária	570.000,00
122 – Administração Geral	7.758.000,00
123 – Administração Financeira	1.433.000,00
124 – Controle Interno	226.000,00
129 – Administração de Receitas	757.000,00
181 – Policiamento	222.000,00
182 – Defesa Civil	187.000,00
183 – Informação e Inteligência	120.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	3.548.000,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	691.500,00
334 – Fomento ao Trabalho	798.000,00
361 – Ensino Fundamental	17.743.000,00
363 – Ensino Profissional	201.000,00
364 – Ensino Superior	1.759.000,00
365 – Educação Infantil	11.795.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	31.000,00
367 – Educação Especial	859.000,00
392 – Difusão Cultural	3.673.000,00
451 – Infra-estrutura Urbana	10.000,00
452 – Serviços Urbanos	9.383.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	10.686.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	2.070.000,00
606 – Extensão Rural	3.369.000,00
695 – Turismo	3.000,00
752 – Energia Elétrica	1.772.000,00
812 – Desporto Comunitário	2.278.000,00
846 – Encargos Especiais	7.486.900,00
999 – Reserva de Contingência	3.292.500,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	99.203.100,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
241 – Assistência ao Idoso	478.000,00
243 – Assist. a Criança e ao Adolescente	420.000,00
244 – Assistência Comunitária	7.587.000,00
301 – Atenção Básica	20.479.500,00
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	19.469.500,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	3.110.000,00
304 – Vigilância Sanitária	864.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	1.978.000,00

Total do Orçamento da Seguridade – R\$	54.386.000,00
c) Investimento	
031 – Ação Legislativa	499.900,00
122 – Administração Geral	2.000,00
241 – Assistência a Pessoa Idosa	2.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00
244 – Assistência Comunitária	1.000,00
301 – Atenção Básica	2.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	597.000,00
361 – Ensino Fundamental	483.000,00
365 – Educação Infantil	2.000,00
451 – Infraestrutura Urbana	464.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.000,00
482 – Habitação Urbana	2.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	300.000,00
606 – Extensão Rural	1.000,00
752 – Energia Elétrica	30.000,00
812 – Desporto Comunitario	1.000,00
Total do Orçamento do Investimento – R\$	2.387.900,00
TOTAL GERAL - R\$	155.977.000,00

Foram feitas as seguintes modificações na redação do item “III – POR NATUREZA DA DESPESA” previsto no artigo 3º do citado Projeto de Lei:

III – POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	47.009.900,00
3 – Outras Despesas Correntes	46.143.700,00
Despesas de Capital	
1 – Investimentos	1.956.000,00
3 – Amortização da Dívida	801.000,00
Reserva de Contingência	3.292.500,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	99.203.100,00

b) Orçamento da Seguridade Social	
Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	21.129.500,00
3 – Outras Despesas Correntes	33.063.500,00
Despesa Capital	
1 – Investimentos	193.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	54.386.000,00

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br

Email: secretariagabinete@palmital.sp.gov.br

c) Investimento	
1 – Investimento	
Total do Orçamento de Investimento – R\$	2.387.900,00
TOTAL GERAL– R\$	155.977.000,00

Foram feitas as seguintes modificações na redação do item “IV – POR ELEMENTO DE DESPESA” previsto no artigo 3º do citado Projeto de Lei:

IV – POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	
3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada	1.839.800,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS	1.653.100,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.426.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	6.156.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	1.684.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	201.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	659.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consorcio	119.400,00
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	82.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	414.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.063.100,00
3.3.90.31.00 – Premiações	39.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Locomoções	243.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	342.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	617.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.008.600,00
3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação	1.507.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	18.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	6.493.950,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.331.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	633.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	436.550,00
3.3.91.39.00 – Outros Serv. P. Jurídica	135.000,00
Despesa de Capital	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.947.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	0,00
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	9.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	800.000,00
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	1.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	3.292.500,00

Total do Orçamento Fiscal – R\$	99.203.100,00
--	----------------------

b) Orçamento da Seguridade	
Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.870.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.592.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	667.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1.104.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação de Consorcio	1.296.500,00
3.3.73.70.00 – Rateio Pela Participação de Consorcio	145.000,00
3.3.90.08.00 – Benefícios Assistenciais	25.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	416.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.241.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.105.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. De Locomoção	31.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	446.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.310.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	181.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	2.747.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financeiros	1.998.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	5.000,00
Despesa de Capital	
4.4.50.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	0,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	188.000,00
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	4.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	54.386.000,00
c) Orçamento do Investimento	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.387.900,00
Total do Orçamento do Investimento – R\$	2.387.900,00
TOTAL GERAL – R\$	155.977.000,00

Foi feita a seguinte modificação na redação do artigo 5º:

“**Art. 5º** Ficam alterados e recepcionados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2026/2029 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.027”.

Os demais dispositivos permanecerão inalterados.

Realizadas as modificações ora propostas, solicitamos o recebimento e conhecimento da presente Mensagem Aditiva e para que ao final seja aprovado o Projeto de Lei nº 73/2026.

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br

Email: secretariagabinete@palmital.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Palmital, em 08 de outubro de 2026.

LUIS GUSTAVO
MENDES

MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por
LUIS GUSTAVO MENDES

MORAES:39556768890

Dados: 2026.10.08 08:45:52
-03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Departamento de Administração

Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br

Email: secretariagabinete@palmital.sp.gov.br